



DELIBERAÇÃO Nº 040 – 14/04/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Ofício nº 12/2020 – GAB/SMS da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapuava-PR, que encaminha, para apreciação, o Projeto Técnico de Adequação do Transporte Sanitário Eletivo, cujo objeto é aquisição de micro-ônibus adaptado para Tratamento Fora do Domicílio através de proposta cadastrada na plataforma do Fundo Nacional de Saúde;
- Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo para TFD do Município de Guarapuava-PR;
- Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09121.814000/1200-02, referente à Emenda Parlamentar nº 33320003, para aquisição de unidade móvel de saúde – micro-ônibus para TFD para o município de Guarapuava-PR, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);
- Deliberação CIR/5ª RS nº 08/2020, que aprova a proposta do município de Guarapuava-PR cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09121.814000/1200-02, referente à Emenda Parlamentar nº 33320003, para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Guarapuava-PR no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais);

Aprova o Projeto Técnico de Qualificação do Transporte Sanitário Eletivo para TFD do Município de Guarapuava-PR, referente à Proposta cadastrada no Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde sob o nº 09121.814000/1200-02, Emenda Parlamentar nº 33320003, para aquisição de unidade móvel de saúde para o município de Guarapuava-PR, no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Nestor Werner Junior

Coordenador Estadual da CIB/PR